



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1853, DE 24 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, de Lei Municipal nº 2459, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidas na importância de Cz\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do município de Assis, a saber:

- 9** Departamento de Obras
- 9.10** Obras e Serviços Técnicos
- 10** Habitação e Urbanismo
- 58** Urbanismo
- 5750** Vias Urbanas
- 5752.93** SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
- 4110** Obras e Instalações..... Cz\$5.000.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas as importâncias total de Cz\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), as seguintes dotações do município:

- 3** Departamento de Administração
- 3.3** Serviços Administrativos
- 03** Administração e Planejamento
- 07** Administração
- 0210** Administração Geral
- 0212.33** DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE
- 3132** Outros Serviços e Encargos..... Cz\$1.000.000,00
- 10** Departamento de Serviços
- 10.12** Serviço de Estradas de Rodagem Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

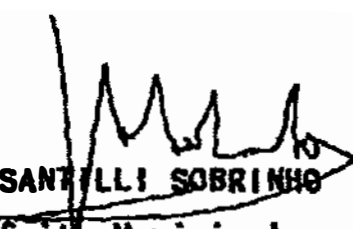
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1853/88.....02.....

16	Transporte	
88	Transporte Rodoviário	
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário	
5352.89	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3120	Material de Consumo.....	Cz\$4.000.000,00.
		Cz\$5.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 1988.

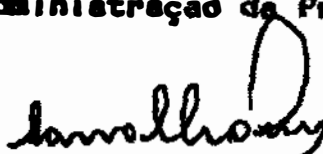

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 - de junho de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Respondendo p/Departamento de Administração